



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4687

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 085/2017, Dispensa de Licitação nº 039/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento do material (peças, óleos) para revisão do veículo Fiat Ducato Placa IVA 8383 da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903000000000 0040 – Manutenção da Frota Secretaria Saúde – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 7.461,74 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2080 33903900000000 0040 – Manutenção da Frota Secretaria Saúde – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 11.664,14 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 03 DE OUTUBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal